

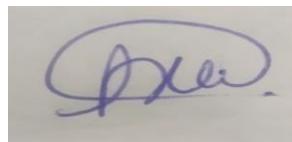


Ata 031/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Lisiâne Kisner Silveira Torres, Lisiâne Ferreira de Lima, Merih Barbosa, Rita de Cássia Madruga de Souza, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado as conselheiras Janaína Domingues, Mírian Pureza, Sílvia Barreto Soares e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. Também presente na reunião a representante da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, senhora Rosimeri Machado. A presidente deu a palavra à senhora Rosimeri a qual explicou que o motivo de sua vinda ao CME é a de solicitar uma parceria entre o Conselho Municipal de Educação e a Associação a que representa a fim de realizarem um Projeto que pretende regularizar as escolas de Educação Infantil que atualmente funcionam de forma irregular,. Acrescentou que se trataria de um apoio técnico e pedagógico às escolas e questionou como se dá a vistoria prévia do CME aos prédios que pretendem funcionar com Educação Infantil, uma vez, que muitas vezes, as proprietárias necessitam alugar o imóvel para terem a garantia de locação por parte da imobiliária. A presidente respondeu que quando as escolas de Educação Infantil procuram o CME para se credenciarem, são informadas que antes desse processo é necessário solicitar a vistoria ao local, conforme prevê a nova legislação do CME. A senhora Rosimeri disse que o projeto visaria orientar as escolas de acordo com as normas vigentes e a conselheira Rita acrescentou que trata-se de uma forma de incentivar a regularização dos espaços clandestinos. A presidente disse que acredita ser melhor que, ao invés de Projeto, a Associação realize uma campanha informativa às escolas e solicitou que seja enviada por escrito para apreciação do Pleno. A conselheira Camila disse que a equipe da SMEd adverte as escolas irregulares e solicita o envio da relação de escolas nessa situação para o Núcleo de Educação Infantil da SMEd. Nesse momento, a senhora Rosimeri agradeceu a atenção de todos e retirou-se da reunião. Dando continuidade, passou-se à leitura e aprovação da Ata 030/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) Ofício 3476/2025, datado de dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para a função de secretária na Escola Municipal de Educação Infantil Carmen Virgínia Pires de La Torre; b) e-mail, datado de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela senhora Francielle Freitas, mãe de aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ernesto Buchholz, respondendo aos questionamentos do CME; c) Ofício 1000949040347/2025, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre o funcionamento da Escola de Educação Infantil Peter Pan. Quanto ao e-mail da senhora Francielle Freitas, os conselheiros decidiram por informar a situação do aluno ao Conselho

Tutelar. A conselheira Lisiane Lima disse que a mãe do estudante retirou a criança da escola por conta própria e que a intenção da escola e da SMEd era a de que o aluno fosse inserido gradativamente no ambiente escolar. Trata-se, pois, de um manejo do estudante, que é autista. A conselheira Dináh questionou se a SMEd possui um levantamento de dados relativo ao número de estudantes laudados. A conselheira Merih disse acreditar que a SMEd possui esses dados e que é fato de que em toda a sala de aula atualmente há alunos com necessidades específicas. Dando prosseguimento à reunião, os conselheiros passaram ao estudo da minuta de Resolução que estabelece os parâmetros de qualidade e equidade na Educação Infantil, mais precisamente quanto ao Artigo que trata sobre o número de alunos e atendentes por sala de aula. As conselheiras Rita e Daiane argumentaram que as escolas maiores e com um maior número de turmas serão beneficiadas quanto ao número de atendentes. A conselheira Merih disse que se trata de garantir a qualidade na Educação Infantil e que sente falta no documento apresentado, de um Artigo que verse sobre a formação de atendentes. A conselheira Cláudia acrescentou que a situação de atendente volante nem sempre funciona como deveria e que o Maternal sempre requer mais cuidados. A conselheira Lisiane Torres a firmou que, enquanto representante do SINTERG, faz questão de que se inclua no documento a formação dos atendentes, bem como infraestrutura, edificações e materiais. Os conselheiros solicitar, m vistas ao teor do documento inicial elaborado pelo grupo de trabalho da SMEd e realizaram uma breve comparação entre o documento original e a versão final encaminhada ao CME após os apontamentos da Superintendência e da Gerência Pedagógica da SMEd. Por fim, foram elaboradas as seguintes propostas: para o Maternal II: proposta 1: no máximo quinze crianças, um atendente volante para até três turmas; Proposta 2: no máximo quinze crianças e uma atendente fixa para cada turma. Votaram a favor da Proposta 1, os conselheiros Rita, Camila e Alexandre. Votaram a favor da Proposta 2, os conselheiros Dináh, Cláudia, Lisiane Torres e Maria Aparecida. Dessa forma, foi aprovada pela maioria do Pleno, a proposta 2. Em relação aos Níveis na Educação Infantil, foram apresentadas as seguintes propostas: Proposta 1: uma atendente volante para até quatro turmas; Proposta 2: uma atendente fixa para cada turma; Proposta 3: uma atendente volante para até duas turmas. Votou a favor da Proposta 1, a conselheira Rita. Votou a favor da Proposta 2, a conselheira Lisiane Torres. Votaram a favor da Proposta 3 os conselheiros Alexandre, Camila Cláudia, Dináh e Maria Aparecida. Dessa forma, foi aprovada pela maioria do Pleno a Proposta 3. O próximo ponto de pauta foi o relato da reunião entre CME, a Secretaria de Município da Educação e a Prefeita Municipal a fim de tratar sobre a solicitação do Ministério Público para que o Município legisle e fiscalize sobre os centros de recreação e lazer e contraturno. A presidente informou que também estava presente na reunião a Secretaria de Município de Assistência Social. Segundo a presidente, essa é uma solicitação do MP que já vem sendo feita há pelo menos cinco anos e que a gestão anterior da SMEd não teria demonstrado interesse em fazê-lo, porém agora a Promotoria exige que essa legislação seja criada e aplicada. A Prefeita Municipal disse que essa também será uma incumbência do CONDICA e da Assistência Social, além do CME. A presidente relatou à Prefeita a falta de estrutura física e recursos materiais e humanos do Conselho Municipal de Educação, contudo afirmou que se for do interesse do Município este CME não se eximirá de sua função. A presidente também informou aos conselheiros que foi comentado

a criação de um Projeto da FURG que atenderia crianças no período noturno a fim de favorecer as mães que estudam ou trabalham e não têm onde deixar seus filhos menores. A conselheira Dináh informou que, até onde tem conhecimento, o citado projeto seria para filhos de estudantes dos cursos de graduação da Universidade e que comprovem vulnerabilidade social. Ainda, afirmou que todo cuidado é educativo e que toda educação é pedagógica. Portanto, concorda que tais espaços precisem seguir normas. A presidente informou que a Prefeita Municipal organizará um Grupo de Trabalho composto por CONDICA, CME, Assistência Social e SMEd para diagnóstico sobre esses espaços, assim como determinar qual Órgão terá a incumbência de fiscalizá-los. A seguir, a presidente leu para todos texto, de sua autoria, que será remetido ao Ministério Público como resposta à solicitação feita por aquele Órgão. O Pleno decidiu por dar continuidade à Apreciação da Minuta para a Educação Infantil na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretaria do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME